



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2357/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Joaquim Nabuco em Eixo de Comércio e Serviços C - ECSC, no trecho que especifica.

Art. 1.º A Rua **Joaquim Nabuco**, situada na Zona 04, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços C - ECSC, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Rodrigo Silva.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de abril de 2025.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, Vereador, em 08/04/2025, às 15:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384036** e o código CRC **C1C7A0CB**.